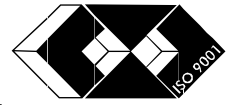




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 7ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2017

Data: 16 de agosto de 2017
Horário: 9h às 18h
Local: Hotel Rio Mar, Macapá/AP

PRESIDÊNCIA: Adm. Wagner Siqueira
SECRETARIA: Adm. José Carlos de Sá Colares

A – Conselheiros presentes

1. Adm. Wagner Siqueira – RJ, Presidente
2. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI, Vice-Presidente
3. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM, Vice-Diretor da CAF
4. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CFR
5. Adm. Mauro Kreuz – SP, Diretor da CFP
6. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Diretor da CDI
7. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG, Diretora da CEPE
8. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO, Diretor da CRIE
9. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT – Vice-Diretora da CGP

B – Conselheiros ausentes

1. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS, Diretor da CAF
2. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR, Diretor da CGP

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Wagner Siqueira cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas. Anunciou a presença do Adm. Hélio Tito, Presidente do CRA-MT, que na ocasião destacou a importância de discutir e avançar na questão da usina de energia voltaica para os Regionais, a exemplo do que foi feito no CRA-MT, tendo em vista a grande economia de energia. Sobre o sistema de fiscalização e autoatendimento, já em funcionamento naquele Regional, citou que é preciso fazer alguns ajustes quanto à mensuração de custos e levantamentos de relatórios que serão necessários, dentre outros itens. Mencionou a emissão de CIPs e, em referência, o Presidente Wagner Siqueira citou a necessidade de aquisição de equipamentos apropriados para a emissão das carteiras. Foi informado que os CRAs do Acre, Amazonas, Amapá, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte e Rondônia são os dez primeiros Regionais com prioridade para a implantação do SIFA – Sistema de Informação, Fiscalização e Auto-atendimento.

2. Apreciação da Ata da reunião Diretoria Executiva Extraordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2017, em Cuiabá/MT.

Em votação, a DIREX aprovou, por unanimidade, a ata em apreço.

3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

4. COMUNICAÇÕES / DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação dos Balancetes do CFA referentes aos meses de Maio, Junho e Julho/2017 (CAF)

O Cons. José Carlos de Sá Colares fez a leitura dos pareceres, pela aprovação dos balancetes referentes aos meses de maio, junho e julho, os quais foram aprovados. Encaminhamento ao Plenário.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

54 **4.2. Projetos CRAs do AM e ES (CAF)**

55 O Presidente Wagner Siqueira comentou que tendo em vista a abertura de
56 possibilidade de reanálise dos projetos, abriu-se um precedente para os projetos que virão no
57 próximo exercício. Com a palavra, o Cons. Mauro Kreuz lembrou que naquela ocasião o
58 Plenário aprovou a criação da Comissão Especial que, de certa forma, afrontava a autonomia
59 da Comissão do PRODER, tendo manifestado na ocasião ao Plenário a intenção de preservar
60 a integridade e a autonomia da Comissão. Relatou que sugeriu que os Regionais citados
61 retirassem os recursos e assim o fizeram. Assim, a Comissão Especial emitiu seu parecer e
62 encaminhou à CAF para o provimento dos recursos necessários. Foi proposto que os projetos
63 fossem inseridos na rubrica "Projetos Específicos das Câmaras" do orçamento do CFA.
64 Acrescentou que a execução desses projetos deverá obedecer os mesmos prazos do
65 PRODER, ou seja, ambos deverão ser realizados neste exercício e a prestação de contas
66 deverá ser apresentada à CAF, cuja proposta foi aprovada pela DIREX. Encaminhamento ao
67 Plenário.

68 Sobre o assunto, o Presidente Wagner Siqueira destacou que é preciso ficar claro
69 para o Plenário que não cabe recurso, que a Comissão tem sua autonomia e que não é
70 possível abrir um precedente gravíssimo como esse, colocando em questionamento a
71 Comissão do PRODER. O Cons. Mauro Kreuz reafirmou que as deliberações da Comissão do
72 PRODER não podem ser maculadas tendo em vista a autonomia da Comissão do PRODER.
73 Acrescentou que pensou primeiramente na Comissão, em não expô-la e preservar a sua
74 autonomia e por isso solicitou a retirada dos recursos, ambos incabíveis. Em referência, o
75 Cons. Rogério Ramos comentou que o Plenário naquele momento decidiu pela criação da
76 Comissão Especial por entender a não deixar os Regionais do AM e ES prejudicados, mas
77 afirmou que não defende favoravelmente situações semelhantes.

79 **4.3. Pedido de parcelamento de débitos do CRA-PA. (CAF)**

80 O Cons. José Carlos de Sá Colares apresentou o pedido de parcelamento de débitos
81 apresentado pelo CRA-PA, cujo pedido foi analisado pela CAF, que emitiu parecer pela não
82 concessão do pleito do CRA-PA. Houve manifestação de apoio dos Diretores, que foram
83 favoráveis ao posicionamento da CAF.

84 Posto em votação, a DIREX aprovou o parecer da CAF, pela não concessão do
85 empréstimo. Encaminhamento ao Plenário.

87 **4.4. Prestações de contas dos CRAs – Exercício 2016 (CAF)**

- 88 • **CRA-AC; CRA-AP; CRA-AM; CRA-BA; CRA-DF; CRA-ES; CRA-MT; CRA-MS;**
- 89 **CRA-MG; CRA-PR; CRA-PE; CRA-PI; CRA-RJ; CRA-RN; CRA-RS; CRA-RO; CRA-**
- 90 **RR; CRA-SC; CRA-SP; CRA-TO.**

91 Após a análise, a DIREX aprovou os pareceres conforme apresentados referentes aos
92 Regionais acima relacionados. Encaminhamento ao Plenário.

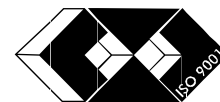
94 **4.5. 4ª Reformulação Orçamentária do CFA (CAF)**

95 O Cons. José Carlos de Sá Colares passou a palavra ao Superintendente Douglas
96 Evangelista que apresentou a proposta de reformulação orçamentária com as
97 suplementações necessárias ao cumprimento dos compromissos financeiros do CFA,
98 decorrente do repasse de recursos do PRODER para o projeto: Campanha de
99 Posicionamento, cuja rubrica não existia. Outro recurso inserido no orçamento se refere à
100 devolução de valores feita pelos Regionais que não utilizaram o total da verba disponibilizada
101 pelo PRODER, que devem retornar ao orçamento do CFA.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

102 Com a palavra, o Cons. Carlos Henrique questionou o retorno dos recursos do
 103 PRODER para o orçamento do CFA e não para o saldo do PRODER. Foi esclarecido que tal
 104 ação está sendo cumprida de acordo com o regulamento do PRODER. Sobre o assunto, o
 105 Cons. Mauro Kreuz comentou que o PRODER precisa estar focado em resultados, descreveu
 106 que houve Regionais que recebeu duas vezes mais o valor pago em cotas parte e ainda
 107 assim teve crescimento negativo, acrescentou que todo o investimento de anos do PRODER
 108 possibilitou apenas 9% de crescimento, o que não configura um resultado positivo. É preciso,
 109 portanto, focar em resultados.

110 Posto em votação, a DIREX aprovou a reformulação orçamentária conforme
 111 apresentada.

112

113 4.6. Decisão revoga a liminar deferida ao CRA-PA (ASJ)

114 O Adv. Marcelo Dionísio notificou que a Justiça decidiu pela revogação da liminar
 115 deferida ao CRA-PA, dando razão aos procedimentos adotados pelo CFA, que foram
 116 praticados com o amparo da decisão judicial que autorizou o CFA a tomar as medidas
 117 necessárias, inclusive a criação da Junta Interventora.

118

119 4.7. Minuta do Regulamento Eleitoral (CPE)

120 O Cons. Rogério Ramos comentou que foram identificadas algumas dificuldades no
 121 processo eleitoral em vigor, além disso, foram apresentadas algumas sugestões no sentido
 122 de modernizar o regulamento, inclusive no aspecto jurídico. A nova norma virá para melhorar
 123 o desempenho do processo eleitoral e atualiza-la com a legislação atual. Sinalizou que o
 124 material será distribuído para que seja analisado, primeiro pela Diretoria Executiva, depois
 125 pelo Plenário. O Cons. Rogério Ramos solicitou que todos se empenhem para que o texto
 126 esteja finalizado para que possa ser encaminhado para apreciação do Plenário.

127

128 4.8. Lançamento do Programa de Certificação Profissional em Administração. (CFP)

129 O Cons. Mauro Kreuz comentou que o lançamento do Programa de Certificação
 130 Profissional em Administração ocorrerá na ocasião do FIA, em Gramado, quando será
 131 apresentado o novo esboço da Certificação. O lançamento terá a participação de segmentos
 132 importantes do mercado e do empresariado do País. Informou que já foram feitas todas as
 133 gravações e o material de divulgação está finalizado.

134

135 4.9. Registro de egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços 136 Jurídicos e Notariais. (CFP)

137 O Cons. Mauro Kreuz relatou que representantes da OAB solicitaram reunião para
 138 requerer o apoio do CFA contra a autorização desse curso pelo MEC e não registrar os
 139 profissionais oriundos desse curso. Dessa forma, o MEC suspendeu pelo prazo de 120 dias a
 140 concessão de novos cursos dessa modalidade, aqueles que já existem continuarão a
 141 funcionar. A previsão é que daqui a dois anos os egressos desses cursos solicitarão registro
 142 no Sistema CFA/CRAs e mesmo que o MEC não ofereça concessão para novos cursos os
 143 que já estão em funcionamento continuarão. A SESU cedeu ao apelo da OAB por enquanto.
 144 O Cons. Mauro Kreuz propôs que seja dada a garantia ao MEC quanto ao apoio do Sistema
 145 CFA/CRAs, que fará o registro os profissionais desse curso. O Adv. Marcelo Dionísio
 146 esclareceu que o prazo de 120 dias está próximo de ser finalizado e entende que o MEC não
 147 deverá ceder à pressão da OAB.

148 Em decisão, a CFP deverá tomar as providencias para comunicar o MEC sobre o
 149 apoio do CFA.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

150 **4.10. Sorteio dos CRAs para a participação no Programa de Capacitação de** 151 **Administradores em MPes. (CFP)**

152 O Cons. Mauro Kreuz comentou que conduzirá o sorteio dos Regionais que
153 participarão do Programa de Capacitação, que será realizado pela manhã durante a
154 realização da reunião plenária. Ao todo, dezessete Regionais participarão do sorteio e
155 concorrerem às cinco vagas existentes.

157 **4.11. Apresentação da Nova Carteira de Identidade Profissional – RN CFA 418 de 2017.** 158 **(CFP/CFR)**

159 O Cons. Mauro Kreuz passou a palavra à Coordenadora Sueli Moraes, que esclareceu
160 que a referida Resolução Normativa determina a confecção da nova CIP com chip. O Plenário
161 deverá homologar a decisão ad *referendum* que aprovou a referida Resolução. A Adm. Sueli
162 Moraes fez a apresentação da RN e do modelo da nova CIP. Sobre o assunto, o Presidente
163 Wagner Siqueira esclareceu que os Regionais deverão se adaptar para confeccionar suas
164 carteiras e acrescentou que a ideia é que o profissional pague apenas uma vez o seu registro,
165 mesmo que tenha outros registros em razão de outras formações. A Adm. Sueli Moraes
166 anunciou que há a possibilidade de ocorrer alteração sobre os itens de segurança.

168 **4.12. Minuta de resolução normativa do manual de identidade visual. (CDI)**

169 O Cons Rogério Ramos apresentou o novo formato da marca e o novo manual de
170 identidade visual, que foi objeto de estudo em parceria com a agência contratada. Esclareceu
171 que não foi abolida a antiga marca, apenas foi feito o seu aprimoramento.

173 **4.13. Minuta do Regimento do CRA-SC (CPR)**

174 O Adv. Marcelo Dionísio informou que todos os pontos foram analisados, foram feitas
175 as correções necessárias e o material foi aprovado pela Comissão de Regimentos e será
176 apresentado ao Plenário.

178 **4.14. Minuta de Resolução do Programa de Recuperação de Créditos dos CRAs. (ASJ)**

179 O Adv. Dionísio esclareceu que a minuta da Resolução Normativa foi compartilhada
180 antes da reunião da Diretoria Executiva de Cuiabá. Foram feitos, ainda, os últimos ajustes e o
181 resultado final será apresentado ao Plenário. Foi feita a leitura do texto final. O Cons. Rogério
182 Ramos teceu comentários a respeito e citou o benefício do parcelamento e não de desconto.
183 O prazo será até 31/12/2017. Na oportunidade, o Adv. Marcelo Dionísio apresentou sugestão
184 quanto ao perdão de juros e multas, o que gerou opiniões contrárias. Sobre o assunto, o
185 Cons. Mauro Kreuz comentou que é preciso ter cuidado em não gerar o sentimento de
186 impunidade ao profissional inadimplente, ao conceder a possibilidade de parcelamento em
187 muitas parcelas e ainda o desconto de juros e multas.

188 Após a análise, foram feitas as correções necessárias e, posto em votação, a DIREX
189 aprovou o texto final da Resolução Normativa. Encaminhamento ao Plenário.

191 **5. OUTROS ASSUNTOS**

192 **SEBRAE** - Foi proposto maior proximidade com o SEBRAE. Foi citado que o SEBRAE/SP até
193 2020 oferecerá cursos, como Engenharia de Produção e área de TI. Inicialmente, oferecerão
194 o curso de Administração com ênfase em Empreendedorismo, só com professores do
195 SEBRAE. Esse projeto é originalmente do SEBRAE/SP e deverá se expandir para outras
196 unidades do País. Foi sugerido ir até o Presidente do SEBRAE, que também é Administrador,
197 para maior aproximação com a entidade. O Presidente Wagner afirmou que irá se reunir com
198 o SEBRAE e a CFP deverá providenciar o agendamento.

199



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

- 200 **CRIE – Apoio a eventos** - Aprovada a concessão de recursos para os seguintes eventos:
- 201 ➤ 4º Seminário de Inovação e Administração (CRA-CE) – R\$ 10.000,00
- 202 ➤ Semana do Administrador (CRA-SE) – R\$ 10.000,00
- 203 ➤ III Corrida de Rua do Administrador do Estado de Pernambuco (CRA-PE) – R\$ 10.000,00
- 204 Encaminhamento ao Plenário.
- 205
- 206 **CFR** – Sobre o CBO, foi informado que será dado prosseguimento ao andamento do projeto.
- 207 Na oportunidade, houve destaque sobre a necessidade de atentar ao uso do Índice em
- 208 termos de premiação no sentido de evitar conflitos entre gestões (atual e anterior).
- 209
- 210 **Falsificação de Diplomas** – Foi informado que ainda há problemas em razão de diplomas
- 211 falsos, tendo sido identificado outro caso recente no CRA-SP, que notificou os regionais e
- 212 sugeriu a atenção dos CRAs quanto ao fato ocorrido. Sobre o assunto, o Cons. Mauro Kreuz
- 213 informou que está prevista audiência com o MEC para tratar desse assunto, um tema que
- 214 muito preocupa o Sistema CFA/CRAs.
- 215
- 216 **Informes** – O Cons. Mauro Kreuz comentou sobre realização de painel em encontro com a
- 217 ENANGRAD.
- 218 O Presidente Wagner Siqueira comunicou a sua impossibilidade em participar da reunião
- 219 plenária prevista para o dia 11/09 e noticiou que o Cons. Carlos Henrique conduzirá os
- 220 trabalhos na ocasião. Recomendou a convocação de seu Suplente para participar da referida
- 221 reunião.
- 222
- 223 **6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**
- 224 ➤ Reunião DIREX Extraordinária, 23 de agosto de 2017, em Brasília/DF
- 225
- 226 **7. ENCERRAMENTO**
- 227 Ao final, o Presidente Wagner Siqueira agradeceu a presença dos membros da
- 228 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Adm. José Carlos de Sá Colares
Vice-Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-AM nº 1-506

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7